

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS - Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência Médica – Seleção 2018/3**

<b>Opção de Vagas</b>	<b>COREME</b>	<b>Programa de Residência</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade/Local de execução das atividades funcionais</b>	<b>Período</b>	<b>Número de Vagas</b>
1.	HBDF/HRT/HRG/Residência em Rede	Anestesiologia	Médico	Anestesiologia HMIB	Diurno	1
2.	HBDF	Anestesiologia	Médico	Anestesiologia	Diurno/Noturno	2
3.	HBDF	Cirurgia Vascular	Médico	Cirurgia Vascular HRAN	Diurno/Noturno	1
4.	HBDF	Clínica Médica	Médico	Clínica Médica HBDF	Diurno/Noturno	8
5.	HBDF	Neurocirurgia	Médico	Neurocirurgia SRSLeste (HRParanoá)	Diurno/Noturno	2
6.	HBDF	Psiquiatria	Médico	CAPS Paranoá	Diurno	1
7.	HBDF	Psiquiatria	Médico	CAPS Guará	Diurno	1
8.	HBDF	Coloproctologia	Médico	Coloproctologia	Diurno	2
9.	HBDF	Hematologia	Médico	Hematologia	Diurno	3
10.	HBDF	Endoscopia	Médico	Endoscopia	Diurno	1
11.	HBDF	Hepatologia	Médico	Hepatologia	Diurno	1
12.	HBDF	Endocrinologia Pediátrica	Médico	Endocrinologia Pediátrica	Diurno	1
13.	HBDF	Neurofisiologia Clínica	Médico	Neurofisiologia Clínica	Diurno	1
14.	HMIB	Pediatria	Médico	Pronto Socorro Pediatria	Diurno/Noturno	1
15.	HRG	Cirurgia Geral	Médico	Unidade de Cirurgia Geral	Diurno/Noturno	1
16.	HRG	Ginecologia-Obstetrícia	Médico	Ginecologia-Obstetrícia	Diurno/Noturno	1
17.	SES/Residência em Rede	Clínica Médica	Médico	Clínica Médica HRC	Diurno/Noturno	2
18.	SES/Residência em Rede	Clínica Médica	Médico	UPA Ceilândia	Diurno/Noturno	1
19.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSOeste (CS nº 2 de Ceilândia)	Diurno	1
20.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e	Médico	Medicina de Família e	Diurno	2

		Comunidade		Comunidade - SRSNorte (UBS nº 4 de Planaltina)		
21.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (UBS nº 3 Nova Colina Sobradinho)	Diurno	1
22.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (UBS nº 05 Setor de Mansões de Sobradinho II)	Diurno	1
23.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (UBS nº 01 Engenho Velho Fercal)	Diurno	1
24.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (CSSRSOeste UBS nº 10 de Ceilândia)	Diurno	1
25.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (UBS nº 02 de Sobradinho II)	Diurno	2
26.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (UBS nº 05 Basevi de Sobradinho)	Diurno	1
27.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte	Diurno	1

				(Catingueiro UBS II Fercal)		
28.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (UBS nº 6 Lago Oeste)	Diurno	1
29.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (UBS nº3 Vale dos Pinheiros)	Diurno	1
30.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSSudoeste (UBS nº 7 de Samambaia)	Diurno	3
31.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSSudoeste (UBS nº 6 de Samambaia)	Diurno	1
32.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSSudoeste (UBS nº 2 de Samambaia)	Diurno	1
33.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSSudoeste (UBS nº 9 de Samambaia)	Diurno	1
34.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSSudoeste (UBS nº 4 de Samambaia)	Diurno	2
35.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade		Medicina de Família e Comunidade -	Diurno	1

				SRSSudoeste (UBS nº3- Recanto das Emas)		
36.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSLeite (Complexo Penitenciário da Papuda)	Diurno	2
37.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade -  População de Rua	Diurno	1
38.	SES/Residência em Rede	Medicina de Família e Comunidade	Médico	Medicina de Família e Comunidade - SRSNorte (UBS nº 2 de Planaltina)	Diurno	1
39.	SES/Residência em Rede	Genética	Médico	Hospital Apoio de Brasília	Diurno	1
40.	HRT	Pediatria	Médico	Ambulatório de Crescimento e Desenvolviment o	Diurno	1
41.	HRT	Pediatria	Médico	Enfermaria Pediatria	Diurno	1
42.	HRT	Pediatria	Médico	Pronto-Socorro Pediatria	Diurno	1
43.	HRT	Clínica Médica	Médico	Nefrologia	Diurno	1
44.	HRT	Clínica Médica	Médico	Pneumologia	Diurno	1
45.	HRG	Ginecologia- Obstetrícia	Médico	Ginecologia- Obstetrícia	Diurno	1

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo de Preceptoría de Ensino para os Programas de Residência Médica - Seleção 2018/3

Vaga a que concorre: Nº	Nº da Inscrição: _____ Preenchimento exclusivo da CPS/FEPECS
----------------------------	---

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula SES DF nº: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal de trabalho nesse vínculo efetivo: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ Residencial: \_\_\_\_\_

E-mail(obrigatório): \_\_\_\_\_

CARGO SES/DF:							
LOTAÇÃO SES/DF:							
Unidade de Saúde/SES	Lotação Interna			Local de Execução das Atividades Funcionais			
_____	_____			_____			
Nome da Chefia Imediata: _____							
Telefone da Chefia Imediata: _____							
Turno	Escala de Trabalho:						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							
Declaro conhecer os termos constantes no Edital Normativo do Processo Seletivo de Preceptoría de ensino para os Programas de Residência Médica - 2018/3, aceitando todas as normas e condições nele estabelecidas.				Brasília-DF, ____/____/____.			
				Assinatura do Candidato ou Representante Legal			

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo para Preceptoria dos Programas de Residência Médica da SES DF – Seleção 2018/3**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>					
<b>MATRÍCULA SES nº:</b>			<b>CPF nº:</b>		
<b>ITEM</b>	<b>GRUPO I - EXPERIÊNCIA</b>	<b>Pontos por Título</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>
1.1	<b>Experiência Profissional</b> - Médico servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da SES/DF, por ano de atividade	1			10
1.2	<b>Docência de Ensino Superior</b> - Exercício de atividade docente para Graduação em Medicina, por ano completo de atividade, nos últimos 4 anos	1			3
1.3	<b>Preceptor de Residência</b> na respectiva Especialidade/Área de atuação da Residência Médica da SES/DF, por ano completo de atividade, nos últimos 5 anos	3			15
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO I</b>					<b>28</b>
<b>ITEM</b>	<b>GRUPO II - CONHECIMENTO</b>	<b>Pontos por Título</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>
2.1	<b>Residência Médica</b> na respectiva Área do programa pleiteado, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	20			20
2.2	<b>Residência Médica em Áreas Afins</b> ao Programa, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica/MEC	3			6
2.3	<b>Título de Especialista</b> na Área Específica do Programa de Residência, obtido pela respectiva Sociedade de Especialidade	1			3
2.4	<b>Título de Especialista em Áreas Afins</b> ao Programa de Residência Médica, obtido pela respectiva Sociedade de Especialidade	1			2
2.5	<b>Estágios</b> na Área Específica do Programa de Residência - Com mais de 1000 horas	0,5			2
2.6	Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - <b>Doutorado</b>	12			12
2.7	Curso de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - <b>Mestrado</b>	8			8
2.8	<b>Curso de Capacitação para Preceptores de Residência Médica</b> com 60 horas ou mais, nos últimos 3 anos, ofertado pela ABEM, MS, MEC, ESCS/FEPCS	7			7
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO II</b>					<b>60</b>
<b>ITEM</b>	<b>GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA</b>	<b>Pontos por Título</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>

3.1	<b>Coordenador de Residência Médica</b> por ano completo de atividade, nos últimos 5 anos.	3			15
3.2	<b>Supervisor de Residência na respectiva Área do programa de Residência Médica</b> por ano completo, nos últimos 5 anos.	2			10
3.3	<b>Participação nas visitas de avaliação de Programas de Residência Médica</b> (credenciamento provisório, reconhecimento e credenciamento definitivo de programas), conforme declaração da Comissão Distrital de Residência Médica	1			2
3.4	<b>Participação da Câmara Técnica e Consultiva da Residência Médica da SES-DF, conforme declaração da Gerência de Residência</b> por ano completo, nos últimos 3 anos	1			3
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO III</b>					<b>30</b>
<b>GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA</b>					
<b>ITEM</b>		<b>Pontos por Título</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação do candidato</b>	<b>Pontuação máxima para o item</b>
4.1	<b>Membro de banca examinadora</b> de Trabalho de Conclusão de Curso dos Residentes (TCC), nos últimos 3 anos	1			3
4.2	<b>Orientador de TCC da Residência Médica</b> , com níveis de evidência I (Randomizado), II (Randomização parcial), III (Retrospectivo comparativo), IV- (Série de casos)	3			9
4.3	<b>Organizador de Jornada Científica Anual</b> da Residência Médica, nos últimos 3 anos	2			6
4.4	<b>Participação na Jornada Científica Anual</b> de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Ouvinte	1			3
4.5	<b>Participação na Jornada Científica Anual</b> de Residência Médica, nos últimos 3 anos como Palestrante	2			6
4.6	<b>Instrutor de Cursos Obrigatórios</b> , segundo Regulamento Interno da SES/DF, nos últimos 3 anos	2			6
4.7	<b>Trabalhos Científicos publicados na Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica</b> em revista indexada, nos últimos 3 anos como autor ou co-autor	2			6
4.8	<b>Capítulos de livros-textos</b> publicados na respectiva Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, como autor ou coautor	3			9
4.9	<b>Publicação de Manual Institucional</b> do Programa de Residência Médica	1			2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO IV</b>					<b>50</b>

ITEM	GRUPO V – ATUALIZAÇÃO	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
5.1	<b>Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência Médica</b> , nos últimos 3 anos, com carga horária superior a 40 horas	1			3																
5.2	<b>Curso de Capacitação em Preceptorial de Residência Médica</b> , com 80 horas ou mais, nos últimos 3 anos	2			6																
5.3	Participação em <b>Eventos</b> (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em <b>Educação Médica</b> , nos últimos 3 anos como Ouvinte	1			3																
5.4	Participação em <b>Eventos</b> (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em <b>Educação Médica</b> , nos últimos 3 anos como Palestrante	2			6																
5.5	Participação em <b>Eventos</b> (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), <b>na respectiva Especialidade/ Área</b> de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, como Ouvinte	1			3																
5.6	Participação em <b>Eventos</b> (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), <b>na respectiva Especialidade/ Área</b> de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, como Palestrante	2			6																
5.7	Participação em <b>Eventos</b> (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), <b>na respectiva Especialidade/ Área</b> de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, como Organizador	1			3																
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CONDIDATO NO GRUPO V</b>					<b>30</b>																
ITEM	GRUPO VI – ASSIDUIDADE	Pontos por Título	Quantidade	Pontuação do candidato	Pontuação máxima para o item																
6.1	Frequência ao Serviço, na função assistencial, no horário contratual, acompanhado (a) pelos residentes, nos cenários de prática onde irá desempenhar a função de preceptor, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal já apresentada no item 5.6.1 e declaração assinada pelo responsável técnico da Unidade.  <b>Cada 4 a 6 horas manhã (3 pontos por período)</b>  <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> <td>sáb</td> <td>dom</td> </tr> <tr> <td>manhã</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	manhã								3			21
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
manhã																					
6.2	Frequência ao Serviço, na função assistencial, no horário contratual, acompanhado (a) pelos residentes, nos cenários de prática onde irá desempenhar a função de preceptor, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal já apresentada no item	2			14																

	5.6.1 e declaração assinada pelo responsável técnico da Unidade.  <b>Cada 4 a 6 horas tarde (2 pontos por período)</b>																				
	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> <td>sáb</td> <td>dom</td> </tr> <tr> <td>tarde</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	tarde											
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
tarde																					
6.3	Frequência ao Serviço, na função assistencial, no horário contratual, acompanhado (a) pelos residentes, nos cenários de prática onde irá desempenhar a função de preceptor, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal já apresentada no item 5.6.1 e declaração assinada pelo responsável técnico da Unidade.  <b>Cada 12 horas em período noturno (2 ponto por plantão)</b>	2			14																
	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>seg</td> <td>ter</td> <td>qua</td> <td>qui</td> <td>sex</td> <td>sáb</td> <td>dom</td> </tr> <tr> <td>noite</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	noite											
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom														
noite																					
6.4	Membro da <b>COREME</b> , com frequência comprovada em ata, no triênio 2014-2017	1			3																
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO VI</b>					<b>52</b>																
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>					<b>250</b>																
<b>TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO)</b>																					
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>					_____																
<b>TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA</b>																					
<b>ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA</b>					1	_____															
					2	_____															
					3	_____															
					4	_____															
					5	_____															
					6	_____															
					7	_____															
					8	_____															
					9	_____															

## ANEXO IV

### Declaração do Responsável Técnico pela Unidade/Chefia Imediata - Processo Seletivo para Preceptorial dos Programas de Residência Médica da SES DF – Seleção 2018/3

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, Responsável Técnico/Chefe responsável pela Unidade de \_\_\_\_\_, declaro para fins de Processo Seletivo Interno de Preceptorial de Residência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e sob as penas da lei, que o servidor \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, está lotado na Unidade: \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas, assim distribuídas na **assistência (especificar carga horária em cada atividade):**

\_\_\_\_\_. Declaro que o servidor não exerce responsabilidade técnica, função de chefia, função comissionada ou função de natureza especial e ainda:

não possui reserva de carga horária destinada à docência ou preceptorial

possui reserva de carga horária de ( ) horas destinadas à docência da ESCS

possui reserva de carga horária de ( ) horas destinadas à docência do Mestrado da ESCS

possui reserva de carga horária de ( ) horas destinadas à preceptorial do internato

possui reserva de carga horária de ( ) horas destinadas à preceptorial de residência, supervisão de residência ou coordenação de residência.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsável Técnico/Chefe Responsável pela Unidade** \_\_\_\_\_

**Unidade de** \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, CARGO COMISSIONADO, OU CARGO DE NATUREZA ESPECIAL- Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para o Programa de Residência Médica - Seleção 2018/3**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Matrícula SES nº \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, concorrente ao Processo Seletivo de  
Preceptores de ensino para o Programa de **Residência Médica 2018/3**, declaro:

- Exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial;
- Não exerço função comissionada, cargo comissionado, ou cargo de natureza especial.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para o Programa de Residência Médica - Seleção 2018/3**

Eu, \_\_\_\_\_  
, Matrícula SES nº \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, concorrente ao Processo Seletivo de  
Preceptores de ensino para o Programa de **Residência Médica - 2018/3**, declaro que todas as  
cópias apresentadas no ato da inscrição são cópias autênticas dos originais.

Declaro ainda, estar ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino  
para o Programa de Residência Médica - Seleção 2018/3**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_, Matrícula SES nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO**

Como candidato do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2018/3, solicito, nos termos do Edital Normativo, a revisão do resultado preliminar de acordo com a justificativa em anexo. Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato ou do Representante Legal

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino  
para o Programa de Residência Médica - Seleção 2018/3**

**RECURSO**

Contra o resultado preliminar do Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para o Programa de  
Residência Médica - Seleção 2018/3

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

(se necessário, use o verso)